

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM MUNICIPAL  
Nº 193 de 12 / 08 / 1977

DECRETO Nº 2353/77  
de 05 de agosto de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da tabela explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

10	Departamento de Assuntos Comunitários
10.40	Divisão de Fiscalização e Serv.Públicos
10.40-03070211.01	Móveis e Equipamentos
10.40-4130.00	Equipamentos e Instalações
10.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços
10.40-3120.00	Material de Consumo ..... 55.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
05 de agosto de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete